

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2016

Nº 108

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.578, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a Quadra Poliesportiva do Bairro Olho D'Água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro Olho D'Água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Passa a referida Quadra Poliesportiva a se chamar Quadra Poliesportiva Francisco das Chagas Pereira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ALESSANDRO GASPAR DIAS  
Secretário Municipal de Infraestrutura

DECRETO Nº 641, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.671.363,97 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 8º inciso III da Lei Municipal nº 1.555, de 30 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 2.671.363,97 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para atender as dotações, conforme relatório em anexo.

Art. 2º. Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no art. 43, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

REMANEJAMENTO	R\$ 2.671.363,97
TOTAL	R\$ 2.671.363,97

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2016.  
194º da Independência e 128º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TALITA KAROLINA DANTAS  
Diretora-Presidenta do SAAE

ANEXO I

RELATÓRIO

UNIDADE: 80 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
PROJ/ATIVIDADE: 2068 MANUT DAS ATIVIDADES DO SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.671.363,97	
339141- CONTRIBUIÇÕES		2.671.363,97

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TALITA KAROLINA DANTAS  
Diretora-Presidenta do SAAE

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 424/2016-A.P., de 06 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor ELINALDO PINHEIRO LIMA, Matrícula nº 4986, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.06.2016, pela Portaria nº 014/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 425/2016-A.P., de 06 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5903, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.06.2016, pela Portaria nº 015/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-SEMURB

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, em consonância com as atribuições que lhe confere a lei convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, para tratar da Regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental II e III, instituídas pela Lei Complementar 49/2009 – Plano Diretor Participativo do município de São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá no dia 30 de junho de 2016, às 14h30min, no Teatro Municipal situado na Rua Alexandre Cavalcante s/n – Centro, neste município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 13 de junho de 2016

HELIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA  
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14060001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cavalcante & Cia. Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de café, açúcar, adoçante e chá – VALOR GLOBAL: R\$ 3.118,50 (três mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de junho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Fausto Cavalcante Júnior - CONTRATADO.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04010001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cime Distribuidora de Bebidas Ltda. – OBJETO: aditar o valor de R\$ 18.035,96 (dezoito mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 b, §1º, da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores. – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de junho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luiz da Costa Cime Júnior – CONTRATADO.

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 28 (vinte oito) de junho de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: CENTRÃO Comércio de Equipamentos Ltda. ME: Vencedora dos itens: 03, 08, 11, 19, 22, 24; Demais itens: Não adquirir (descumprimento do subitem 7.9 do Edital). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: ENGEART Engenharia e Empreendimentos Eireli EPP no valor global de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta Reais).

14 de junho de 2016  
Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## LICENÇAS

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J.: 12.376.164/0001-05, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para licenciar um loteamento denominado “JERICOACOARA”, numa área total de 117.552,65m² de superfície, localizado em Maçaranduba, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

FARID ZARBAKSH ESTIFA  
Sócio

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J.: 01.629.437/0001-51, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada (LS) para licenciar um loteamento urbano, numa área total de 36.803,95m² de superfície, localizado em Santo Antônio do Potengi, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CARLOS HENRIQUE PAIVA FERNANDES  
Sócio



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)